



PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - LEI Nº 11.091 – DOU 13/01/05

ENQUADRAMENTO – 1ª FASE - (Tempo de Serviço Público Federal)

Nesta folha de pagamento (MAIO/2005) foi implantado para os servidores técnico-administrativos o enquadramento no novo plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação (PCCTAE) instituído pela Lei n.º 11.091/05, que ocorreu da seguinte forma:

1 - A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do MEC, responsável pelo processo, transferiu para o Ministério do Planejamento as repercussões financeiras do enquadramento, onde através do SIAPE foram efetivadas as necessárias adequações para a nova carreira.

2 – SERVIDORES OPTANTES:

2.1 – Foi transposto para o SIAPE o enquadramento conforme a portaria FURG Nº 888/05, sendo que constará do contracheque conforme exemplo abaixo:

- servidor enquadrado como sendo do nível de classificação “C”, nível de capacitação “I” e padrão de vencimento “08” constará no contracheque como: CLASSE “C” – REF/PADRÃO/NÍVEL “108”, ou seja o primeiro dígito “1” se equivale ao nível de capacitação e os dois últimos dígitos correspondem ao padrão de vencimento.

2.2 – Para os servidores cujo somatório do Vencimento Básico anterior mais as gratificações: “Grat. Temporária MP 106/2003” e “GEAT”, ficou superior ao novo Vencimento Básico, foi incluído em seu contracheque a rubrica: “Venc. Básico Complementar Art. 15 Lei 11.091/05”, sobre a qual incide os percentuais de anuênios, insalubridade, periculosidade, Raio X e sentença judicial (URP);

2.3 – O valor dos anuênios e da URP (sentença judicial), é calculado com base na aplicação dos respectivos percentuais sobre o somatório do “Vencimento Básico” + “Venc. Básico Complementar Art. 15 Lei 11.091/05”. As rubricas de Insalubridade, Periculosidade e Raio X constarão em dois valores, sendo que o primeiro valor corresponde a incidência do respectivo percentual sobre o “Vencimento Básico” e o segundo o respectivo percentual incidindo sobre a rubrica “Venc. Básico Complementar Art. 15 Lei 11.091/05”;

2.4 – Neste mês estará sendo incluído os valores relativos as diferenças de implantação do novo plano, relativas aos meses de março e abril/2005, conforme segue:

- diferenças de vencimento e seus reflexos (anuênios, insalubridade, periculosidade, raio X e sentença judicial (URP), que constará na rubrica vencimento prazo 001, sendo dois valores, correspondentes aos meses de março e abril,
- diferenças de férias gozadas durante os meses de março, abril e maio/2005;

2.5 – Será incluído na folha de junho/2005 as seguintes diferenças:

- horas extras pagas nos meses de março, abril de maio/2005 (pagas com a remuneração de antes da implantação do novo plano,
- descontos relativos ao auxílio-transporte pagos a maior nos meses de fev/mar/abr-2005;

3– SERVIDORES NÃO OPTANTES:

3.1 – Foi excluído na folha de maio/2005 as rubricas: Grat. Temporária MP 106/2003 e GEAT;

3.2 – Na folha de pagamento de junho/2005 será descontado os valores pagos a título das gratificações acima, nos meses de março e abril/2005, tendo em vista que as mesmas se extinguíram a partir dos efeitos financeiros do novo plano, ou seja 01/03/2005.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Escala de atendimento Médico - UAS

CAMPUS	Segunda-feira		Terça-feira		Quarta-feira		Quinta-feira		Sexta-feira	
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Cidade	Otaviano Claudio	Arlindo Aline	Enilda Claudio	Otaviano	Enilda Claudio	Arlindo Aline	Otaviano Claudio	Otaviano	Otaviano Claudio	Otaviano
Carreiros	Arlindo	Otaviano	Otaviano	Enilda	Otaviano	Otaviano	Arlindo	Enilda	Arlindo	Enilda

Horários de atendimento:

Aline Garcia Serafim – Psiquiatra – Segunda-feira das 13h30min às 17h30min - Quarta-feira 13h30min às 15h30min.
Cláudio Renato Wenzel Ferreira – Odontólogo - Das 7h às 13h
Enilda Bonilha Ulguim – Clínica Médica - Das 8h às 12h – 13h30min às 17h30min
Luiz Arlindo Rodrigues – Cardiologia - Das 8h às 12h – 13h30min às 17h30min
Luiz Eduardo Correa Schein – Perícia Médica - Das 13h30min às 17h30min
Otaviano Lemos de Menezes – Clínica Médica/Médico do Trabalho – Das 8h às 12h – 13h30min as 17h30min

Os serviços de enfermagem são realizados pelos profissionais:

Amélia Irene Vieira Corvello – 8h às 12h no Campus Cidade – 13h30min às 17h30min no Campus Carreiros
Flavio Luiz Costa Cruz – Segunda a Sexta no Campus Cidade das 8h às 12h – 13h30min às 17h30min
Tânia Margarete Ongaratto – Campus Carreiros – Das 8h às 12h – 18h30min às 22h30min

Serviços do Técnico de Segurança do Trabalho:

Edisom Machado Castro – Campus Cidade - Segunda a Sexta no Campus Cidade das 8h às 12h – 13h30min às 17h30min

RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A SARH criou este espaço para divulgar os servidores da FURG, que no desempenho de suas atividades, tiveram o reconhecimento, por parte das Unidades receptoras destes serviços, considerando-os realizados com presteza e eficiência, merecedores de serem enaltecidos.

NOME DO(A) SERVIDOR(A) (que prestou serviços com presteza e eficiência)	LOTAÇÃO	UNIDADE ATENDIDA	DOCUMENTO EMITIDO
TAMARAGIBA ALBERTO GARCIA PEREIRA EMANUEL FERREIRA (aluno) JONATAS HENRIQUE PRADO (aluno)	SAMC OCEANOLOGIA OCEANOLOGIA	Professores de Pelotas: Zeno Farias e Maria Sinnott	Correspondência de 03/03/2005

As unidades administrativas que receberem serviços prestados por servidores da FURG, e entenderem que estes foram executados de forma diferenciada, sendo os servidores merecedores de um agradecimento especial, poderão encaminhar correspondência, a chefia destes servidores, com cópia para a SARH, enaltecendo os serviços prestados pelos mesmos, para que a SARH possa divulgar neste espaço aqueles servidores que no exercício de suas atividades atuam de forma eficiente, procurando melhor atender aos seus usuários.

COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE

Informação à comunidade acadêmica

CPPD na Internet - Endereço: <http://www.cppd.furg.br>

Os docentes podem esclarecer dúvidas e obter informações importantes em relação a sua vida funcional no site da CPPD.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DA CPA BOLETIM 03/2005

O Conselho Universitário (CONSUN) em reunião do dia 20 de dezembro de 2004 (ATA N° 335 – Resolução N° 034) aprovou o Regimento da Comissão Própria de Avaliação (**CPA**), conforme exige o § 2° do Art. 7° da Portaria N° 2.051 de 09/07/04 que regulamenta os procedimentos de Avaliação da educação superior – SINAES – instituído pela Lei N° 10.861 de 14/04/04. Na mesma reunião, a fim de constituir a **CPA**, foi criada a Comissão de Implantação (**CI**), com as seguintes atribuições: **a.** conduzir o processo de escolha dos membros da nova **CPA** que iniciarão os seus mandatos a partir de 02/05/2005 e, **b.** entregar à nova Comissão um estudo para auxiliar na implementação do processo de auto-avaliação.

A Comissão de Implantação (**CI**) da Comissão Própria de Avaliação apresenta à comunidade acadêmica e à sociedade o resultado do seu trabalho, cumprindo a primeira fase do processo de avaliação institucional na FURG.

A **CI**, através da Portaria do Reitor N° 405/05, de 17/01, assumiu a seguinte composição: 1) Adm. Antônio Carlos Sampaio Dalbon; 2) Eng. José Carlos Resmini Figurelli; 3) Profª Eli Sinnott Silva; 4) Prof. Luiz Eduardo Nery; 5) Profª Walkíria Perez Costa; 6) Acadêmico Halber de Lacerda Oliveira; 7) Juarez Monteiro Molinari - Câmara do Comércio; 8) Profª Maria Elisabeth Itusarry; 9) Prof. Ernesto Luiz Casares Pinto (Presidente). Pelo fato da **CI** ter realizado 15 reuniões abertas à participação da comunidade tivemos a participação dos colaboradores: Prof. Celso Rodrigues; Profª Cleuza Sobral Dias; Profª Cristina Zardo; Técnico – Administrativo José Flávio Ávila, Prof. Marcos Amarante; e Prof. Roni de Azevedo e Souza.

A estratégia definida pela **CI** para conduzir o processo de escolha dos novos membros da **CPA** incluiu intensa sensibilização da Comunidade Acadêmica, e da Sociedade, sem a qual não acreditamos na implantação da cultura da avaliação na FURG.

O sentimento de que a avaliação é fundamental para construção de auto-conhecimento sobre a FURG, identificando as suas potencialidades e fragilidades e, a partir delas, planejar o futuro em bases sólidas, articulando a Política Universitária, o Projeto Político Pedagógico e o Plano Institucional, deve ser incorporado pela Comunidade Acadêmica e pela Sociedade.

Visando atingir este objetivo foram realizadas as seguintes atividades:

Criação da página eletrônica www.furg.br/avalia;

Reuniões com entidades ligadas à FURG: APTAFURG, AProfURG, ASIPFURG, APG-FURG e DCE;

Reuniões com entidades externas à FURG;

Reuniões com as Chefias dos 18 Departamentos;

Reuniões gerais com os docentes de cada uma das 05 áreas definidas no regimento da **CPA**;

Manifestações da **CI** em Conselhos: COEPE- 14/01/05 (ATA 419), CODEP-21/01/05 (ATA 314), CODEP-24/02/05 (ATA 315), e CONSUN-04/03/05 (ATA 336).

reunião com o Gabinete Ampliado da Reitoria (Pró-Reitorias, Órgãos Suplementares, etc.);

reuniões com os representantes indicados pelas entidades externas à FURG;

divulgação dos Boletins **CI** 01/2005 e **CI** 02/2005;

promoção do 1° Seminário “Intercâmbio de Experiências e Colaboração Mútua”, em 1º/04/05, reunindo a maioria das CPA’S - RS (14 Instituições de Educação Superior);

Criação da Secretaria de Avaliação Institucional (SAI);

pronunciamentos na mídia.

A Comissão Própria de Avaliação tomou posse em 02/05/05, conforme exige a Resolução CONSUN N° 034/2004, com a seguinte composição:

Cinco representantes Docentes

Área de Ciências Exatas e Engenharias:

DMC – Humberto Camargo Piccoli (Titular); DMAT – Luiz Augusto Pinto Lemos (Suplente).

Área de Ciências da Terra e Biológicas:

DCMB – Cristina Maria Loyola Zardo (Titular); DGEO – Nisia Krusche (Suplente).

Área de Ciências da Saúde:

DPAT – Obirajara Rodrigues (Titular); DENF – Maria Elisabeth Cestari (Suplente).

Área de Ciências Humanas:

DECC – Ivalina Porto (Titular); DLA – Oscar Luiz Brisolará (Suplente).

Área de Ciências Sociais:

DCEAC - Arthur Roberto de Oliveira Gibbon (Titular); DBH – Cláudio Omar I. Nunes (Suplente).

Três representantes dos técnicos-administrativos e marítimos

José Flávio (*pro tempore*); Antônio Dalbon (*pro tempore*); José Resmini Figurelli (*pro tempore*)

Um representante dos servidores aposentados

Eva Floriana O. Dala Riva (Titular); Alda Zaccardi (Suplente)

Dois representantes dos discentes de graduação indicados pelo DCE

Jhonatan Rizzi (Titular); André Luis Tibola (Suplente); Raquel Coelho Valério (Titular); Jaqueline Machado da Silva (Suplente)

Um representante dos discentes de pós-graduação indicados pela APG-FURG

Marcelo Alexandre Bruno (Titular); André Lemes da Silva (Suplente)

Dois representantes das entidades organizadas da comunidade externa à FURG

Conselho Municipal de Educação – Lídia Cruz Nunes (Titular)

CREMERS-RG – Job José Teixeira Gomes (Suplente)

IBAMA / CEPERG – Vera Alcina Garcia Silva (Suplente)

Prefeitura Municipal – Juarez Vasconcelos Torronteguy (Suplente)

A. C. Varejistas/ Câmara do Comércio – João Marinômio C. Lages (Titular)

Sindilojas – Honly Cadaval (Suplente)

CENTRONAVE – Eduardo Adamczyk (Suplente)

CREA – Ronaldo Ortiz Cunha (Suplente)

A **CI**, após analisar o Regimento da **CPA** (Resolução CONSUN N° 034, de 20/12/04), decidiu indicar para compor a representação dos Técnicos Administrativos e Marítimos na Comissão Própria de Avaliação, na condição *pro tempore*, os servidores José Flávio Ávila, Antônio Dalbon e José Resmini Figurelli.

A **CI** tomou esta decisão após receber a informação, através da Coordenação da APTAFURG, que apesar de terem sido abertas inscrições para o processo de eleição houve somente a inscrição de uma chapa. Desta forma, a eleição prevista para o dia 29/04, a fim de compor a representação dos Técnicos na **CPA**, não ocorreu.

A **CI** decidiu também reiterar que a APTAFURG conduza o processo de eleição da representação na **CPA**, nos termos da Resolução CONSUN 034/2004, à semelhança do que já ocorreu na definição da representação do segmento técnico no CONSUN, fixando o prazo de **27/05/05** para o encaminhamento dos três representantes eleitos e seus respectivos suplentes.

O estudo correspondente à Proposta de Auto-Avaliação da FURG (disponível em <http://www.furg.br/avalia>), foi encaminhado à DEAES/INEP, em 30/12/04, através do Ofício Gabinete N° 684/2004, constando as seguintes etapas:

1) Preparação e sensibilização (jan a abril/05)

criação e implementação da SAI (abril/05).

posse da nova **CPA** (02/05/05).

2) Desenvolvimento (maio a dez/05)

Formação de sete grupos de trabalho com base nas dez dimensões do SINAES, e outros a critério da **CPA**, para a implementação da auto-avaliação.

3) Consolidação (jan a maio/06)

Elaboração do relatório final/ balanço crítico/ apresentação ao CONSUN/ divulgação da avaliação.

A **CI** colocou-se à disposição da Comissão Própria de Avaliação, para que o trabalho correspondente à implantação de um processo permanente de avaliação se consolide como uma nova forma de pensar a FURG, através do conhecimento de suas potencialidades e fragilidades, para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, com efetividade social.

A **CI** agradece a participação de todos nesta primeira etapa do processo de avaliação da FURG.

Atenciosamente

Prof. Ernesto Luiz Casares Pinto

Presidente da Comissão de Implantação da **CPA**

Vice-Reitor da FURG